



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

MOÇÃO

A Câmara Municipal de Apuiarés, no uso de suas atribuições legais, faz saber que repudia veementemente esta reforma da Previdência que tramita no Congresso Nacional, pelos motivos que se passa e expor:

Os agricultores, a grande maioria dos funcionários públicos, - que recebem cerca de 2.000,00(dois mil reais) mensais e não contam nenhuma regalia – os professores e a grande maioria dos assalariados brasileiros não podem ser tratados como culpados pelo suposto déficit orçamentário da previdência social.

Não há consenso entre os mais renomados economistas e atuarias sobre a real situação da dívida previdência, e se ela existe de fato.

Somos totalmente contra a alteração acerca dos Benefícios de Prestação Continuada (BCP), pois segue caminho diametralmente oposto ao princípio basilar da dignidade da pessoa humana, ora como conceder um valor menor que um salário mínimo à uma pessoa que já não conta com todas as suas capacidades físicas e/ ou mentais, e por vezes, ainda, precisa de familiares e amigos para concluírem suas necessidades básicas.

É imperioso destacar que estabelecer a idade mínima de 70 (setenta) anos, além de imoral, é incongruente com as realidades das diferentes regiões do país e diferente tipos de labor, por exemplo, nossa região querida, e expectativa de vida do nordestino é inferior aos residentes das regiões sul e sudeste, o agricultor familiar que sua qualidade de vida é apenas garantir a sobrevivência, ficar sem apoio social quando atinge uma idade mais madura reflete, apenas, numa morte mais precoce.

Além do cunho social, temos outras vertentes que merecem ser questionadas, senão vejamos: Cadê os órgãos fazendários e procuradores estatais que não cobram as grandes empresas, que já são beneficiadas com verbas do BNDES, mesmo com débitos com previdenciários milionários? A irresponsável Desvinculação da Receita da União, famosa DRU, que permitiu os saques nos cofres da assistência social? Todos esses pontos, embora questionados, não receberam respostas plausíveis a fim de justificar uma reforma tão cruel a população mais carente de nosso Brasil.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Nesse contexto, como autênticos representantes do povo brasileiro, manifestamos, vigorosa e publicamente, nosso REPÚDIO à tentativa de se construir e deliberar um texto que objetive mudar o regime previdenciário ou, dirimir com qualquer conquista social já colimada.

Contamos, para tanto, com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, como forma de preservarmos o sistema político brasileiro e cumprirmos o papel de representantes leais e honestos com aqueles que nos colocaram aqui.

Marcos Barbosa Alves
Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés

Maria da Conceição Patrício Gomes

Charlys Soares Gomes

Margarida Maria Mesquita Tomaz

Jose Aurino Cardozo Gomes

Mônica Maria Fernandes Freitas

Maria Cilene Vasconcelos Peixoto

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva

Manuel Freitas Sousa

Votação Única
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

96 / 04 / 2019

PRESIDENTE

